EMENTA: "AUTORIZA CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS SUAS RESPECTIVOS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 61 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 62, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, nos termos do inc. I e III do art. 61 da Lei Orgânica do Município e inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, autorizado a contratar para compor os quadros de servidores das Secretarias Municipais, Fundos e Órgãos da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, conforme tabela:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Cargo	Vagas	Esc.	Remuneração	CH
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	07	N.A.	R\$ 1.302,00	40h-Semanal
Assistente Administrativo	07	N.A.	R\$ 1.302,00	40h-Semanal
Recepcionista	02	N.A.	R\$ 1.320,00	40h-Semanal
Instrutor de Corte e Costura	01	N.A.	R\$ 1.337,00	40h-Semanal
Instrutor de Informática	01	N.M	R\$ 1.385,00	40h-Semanal
Total de Cargos	18			

I - 07 (Sete) Auxiliares de Serviços Gerais-ASG; 07 (Sete) Assistentes Administrativos, 02 (Duas) Recepcionistas, 01 (Um) Instrutor de Corte e Costura e 02 (Um) Instrutor de Informática em caráter temporário e para compor cadastro reserva, por prazo determinado, para atuarem nos setores administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		F	D	CII
Cargo	Vagas	Esc.	Remuneração	CH
Ajudante de Obras	18	N.A.	R\$ 1.412,00	40h-Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais-ASG	08	N.A.	R\$ 1.302,00	40h-Semanal
Coveiro	01	N.A.	R\$ 1.302,00	40h-Semanal
Motorista – II	03	N.A.	R\$ 1.405,00	40h-Semanal
Operador de Máquinas Pesadas II	03	N.A.		40h-Semanal
Pedreiro	01	N.A.	R\$ 1.580,00	40h-Semanal
Soldador	01	N.A.	R\$ 1.492,00	40h-Semanal
Total de Cargos	35			

II - 18 (Dezoito) Ajudantes de obras; 08 (Oito) Auxiliares de Serviços Gerais-ASG; 01 (Um) Coveiro; 03 (Três) Motoristas-II; 03 (Três) Operadores de Máquinas Pesadas; 01 (Um) Pedreiro e 01 (Um) Soldador e 02 (Dois) Tratoristas, em caráter temporário e para compor cadastro reserva, por prazo determinado, para atuarem nos setores administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
Cargo	Vagas	Esc.	Remuneração	CH
Auxiliar de Serviços Gerais-ASG	01	N.A.	R\$ 1,302,00	40h-Semanal
Motorista – II	07	N.A.	R\$ 1.503,00	40h-Semanal
Total de Cargos	08			

III - 01 (Um) Auxiliar de Serviços Gerais-ASG e - 07 (Sete) Motoristas-II, em caráter temporário e para compor cadastro reserva, por prazo determinado, para atuarem nos setores administrativos e operacionais da Secretaria Municipal de Transporte.

CH

IV - 03 (Três) Auxiliares de Serviços Gerais, em caráter temporário e para compor cadastro reserva, por prazo determinado, para atuarem nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS/FME - SEMED				
Cargo	Vagas	Esc.	Remuneração	CH
Auxiliar de Serviços Gerais	52	N.A.	R\$ 1.302,00	40h-Semanal
Educador Físico	06	N.S.	R\$ 3.175,34	40h-Semanal
Merendeira	05	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Monitor de Sala de Aula	58	N.M.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Monitor de Transporte Escolar	11	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Motorista II	01	N.A.	R\$1.503,00	40h-Semanal
Office Boy	01	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Professor de Língua Inglesa	05	N.S.	R\$3.175,34	40h-Semanal
Professor	64	N.S.	R\$3.175,34	40h-Semanal
Psicólogo	01	N.S.	R\$2.200,00	40h-Semanal
Motorista de Transporte Escolar	08	N.M.	R\$1.570,00	40h-Semanal
Total de Cargos	212			

VI - 52 (Cinquenta e dois) Auxiliares de Serviço Gerais - ASG; 06 (Seis) Educadores Físicos; 05 (Cinco) Merendeiras, 58 (Cinquenta e oito) Monitores de Sala de Aula, 11 (Onze) Monitores de Transporte de Escolar, 01 (Um) Motorista II, 01 (Um) Office Boy, 05 (Cinco) Professores de Língua Inglesa, 64 (Sessenta e quatro) Professores, 01 (Um) Psicólogo, 08 (oito) de Motoristas de Transporte Escolar em caráter temporário e para compor cadastro reserva, por prazo determinado, para atuarem nos setores administrativos, operacionais da Secretaria Municipal de Educação e do Magistério (creches e escola municipais) do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/FME.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS - SEMUS				
Cargo	Vagas	Esc.	Remuneração	CH
Agente Comunitário de Saúde	13	N.M.	R\$2.424,00	40h-Semanal
Agente de Combate às Endemias	12	N.M.	R\$2.424,00	40h-Semanal
Artesã	01	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Assistente Administrativo	10	N.M.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Médico Especialista Psiquiatra - CAPS	02	N.S.	R\$ 6.625,00	20h-Semanal
Médico Clínico Geral - CAPS	05	N.S.	R\$ 6.625,00	20h-Semanal
Médico Clínico Geral - ESF	10	N.S.	R\$ 13.250,00	40h-Semanal
Médico Clínico Geral UPA 24H - Plantão	19	N.S.	R\$ 4.800,00	334/Plantões
Psicólogo	02	N.S.	R\$2.200,00	30h-Semanal
Nutricionista	02	N.S.	R\$2.000,00	40h-Semanal
Educador Físico	02	N.S.	R\$3.175,34	30h-Semanal
Assistente Social	10	N.S.	R\$2.200,00	40h-Semanal
Fisioterapeuta	06	N.S.	R\$2.000,00	30h-Semanal
Farmacêutico	07	N.S.	R\$3.200,00	40h-Semanal
Técnico em Radiologia	04	N.T.	R\$2.100,00	40h-Semanal
Enfermeiro	14	N.S.	R\$3.240,00	40h-Semanal
Técnico em Enfermagem	38	N.T.	R\$1.515,00	40h-Semanal
Auxiliar de Consultório Dentário	01	N.M.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais-ASG	35	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Copeira	05	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Odontólogo	07	N.S.	R\$3.240,00	
Motorista I	08	N.A.	R\$1455,00	40h-Semanal
Técnico de Higiene Dental	05	N.A.	R\$1.503,00	40h-Semanal
Recepcionista	02	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Total de Cargos	194			

VI - 13 (Treze) Agentes Comunitários de Saúde; 12 (Doze) Agentes de Combate às Endemias; 01 (Um) Artesã, 10 (Dez) Assistentes Administrativos, 10 (dez) Médicos Clínico Geral - PSF, 05 (cinco) Médicos Clínico Geral CAPS, 02 (dois) Médicos Especialista Psiguiatra CAPS; 19 (dezenove) Médico Clínico Geral UPA 24H -Plantão; 02 (dois) Psicólogos, 02 (dois) Nutricionistas, 02 (dois) Educadores Físicos, 02 (dois) Assistentes Sociais, 06 (Seis) Fisioterapeutas, 07 (sete) Farmacêuticos, 04 (Quatro) Técnicos em Radiologia, 14 (catorze) Enfermeiros, 04 (quatro) Técnicos em Radiologia, 38 (trinta e oito) Técnicos em Enfermagem, 01 (um) Auxiliar de Consultório Dentário, 35 (trinta e cinco) Auxiliares de Serviços Gerais-ASG, 05 (cinco) Copeiras, 07 (sete) odontólogos, 08 (Oito) Motoristas I; 05 (cinco) Técnicos em Higiene Dental, e 02 (Duas) Recepcionistas, em caráter temporário e para compor cadastro reserva, por prazo determinado, para atuarem nos setores administrativos e operacionais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E **DESENVOLVIMENTO RURAL**

Auxiliar de Serviços Gerais	07	N.A.	R\$ 1.302,00	40h-Semanal
Fiscal Sanitário	02	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Tratorista	02	N.A.	R\$1.487,00	40h-Semanal
Total de Cargos	11			

VII- 07 (quatro) Auxiliares de Serviço Gerais-ASG, 02 (Dois) Ficais Sanitários e 02 (dois) Tratoristas, em caráter temporário e para compor cadastro reserva, por prazo determinado, para atuarem nos setores administrativos e operacionais, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Cargo	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Carga Horária
Assistente Social	02	N.S.	R\$2.200,00	40h-Semanal
Atendente Social	02	N.M.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Auxiliar de Cuidador	04	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Auxiliar de Serviços Gerais-ASG	07	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Cuidador Social	03	N.A.	R\$1.590,00	40h-Semanal
Digitador	02	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Educador Social	04	N.A	R\$1.302,00	40h-Semanal
Entrevistador	02	N.A	R\$1.302,00	40h-Semanal
Motorista I	02	N.A	R\$1.455,00	40h-Semanal
Pedagogo	02	N.S.	R\$1.375,34	40h-Semanal
Psicólogo	02	N.S.	R\$2.200,00	40h-Semanal
Recepcionista	02	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Visitador	07	N.A.	R\$1.302,00	40h-Semanal
Total de Cargos	41			

VII- 02 (Dois) Assistentes Sociais; 02 (Dois) Atendentes Sociais; 04 (Quatro) Auxiliares de Cuidador; 07 (Sete) Auxiliares de Serviços Gerais-ASG; 03 (Três) Cuidadores Sociais; 02 (Dois) Digitadores; 04 (Quatro) Educadores Sociais; 02 (dois) Entrevistadores; 02 (Dois) Motorista - I, 02 (Dois) Pedagogos, 02 (dois) Psicólogos, 02 (Dois) Recepcionistas e 07 (sete) visitadores em caráter temporário e para compor quadro reserva, por prazo determinado, para atuarem nos setores administrativos, operacionais e Técnicos, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/SEMUS.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - A necessidade temporária justifica-se pela inexistência de concurso válido para o preenchimento de vagas e necessidade premente de disponibilidade dos profissionais, atuando nas secretarias, Fundos e órgãos da Prefeitura.

- **Art. 2º.** As contratações vinculadas às secretarias, Fundos e órgãos da Prefeitura de Augustinópolis/TO, será de natureza administrativa, técnico e operacional pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, conforme legislação em vigor, regendo-se pela Lei nº. 662/2017 de 02 de outubro de 2017, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, ou até que houver disponibilidade de concursados.
 - Art. 3º. Os contratos autorizados por esta lei são de natureza eminentemente temporária.
- **Art. 4º**. A remuneração dos servidores contratados terá reajuste, no caso de haver aumento de vencimentos dos servidores municipais, no período de contratação, sendo-lhes atribuído o mesmo percentual.
- **Art.** 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para custear as despesas advindas desta Lei, quando necessário fica o Poder executivo autorizado a abrir Crédito Adicional nas respectivas dotações orçamentárias para suplementar o empenho das despesas oriunda com as contratações, especificados nos quadros desta Lei.

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., Augustinópolis/TO., aos 07 dias do mês de março de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-